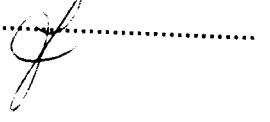




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Ao Plenário
Câmara Municipal
Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 93
DE 27 / 02 / 2013
ÀS 11:40 HORAS
.....


Autor (a) : **Vereadora NEILENE LUNELLI - PT**

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRÁVES DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO (IPURB) BEM COMO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA QUE VIABILIZEM NO PRAZO DE 30 DIAS VISTORIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS INFANTIS E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DE NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação torna -se necessária tendo em vista o grande número de pessoas que circulam no local, incluindo alunos, pais e professores. Devemos cobrar este tipo de medida afim de evitar transtornos e acidentes. As vistorias acima referidas tratam-se de medidas de segurança tais como: extintores de incêndio, saídas de emergência, sinalizadores etc.

Sala das sessões, vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.



Vereadora **NEILENE LUNELLI**
PT